

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Portaria

LICENÇA REMUNERADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Exmº Sr. Prefeito
Demostenes Barreto de Souza Filho

Eu, EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA, portadora do RG 21.677.994-46 SSP/BA, SSP/BA, emissão: 10-01-2015 e CPF Nº 091.607.148-08, residente e domiciliada na Rua Aristides Almeida, Centro – Ibipêba-BA, funcionária efetiva desta prefeitura no cargo de assessor executivo da SMS, venho solicitar o afastamento de minhas atividades em (Licença remunerada) por 03 meses a partir de 01/06/2023. Sendo o período de 01/06/2023 a 01/09/2023.

Ibipêba-Bahia, 02 de maio de 2023.

Evirlane G. da Silva Gama

EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA

Recebido em ___/___/___

Demostenes Barreto de Souza Filho

Demostenes Barreto de Souza Filho
Prefeito Municipal

Autorização da empresa:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA declara aceitar o pedido de licença remunerada autorizando a ausência do empregado por 03 meses comprometendo-se este a retornar ao trabalho em 02/09/2023.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 006 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

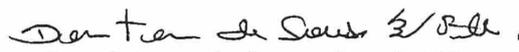
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA**, Assessor (a) Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **091.607.148-08**, no período de **01 de junho de 2023** a **01 de setembro de 2023**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 30 de maio de 2023


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal